

INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ELETRO CLORO S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 1961

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, na sede social de Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., na Rua Cel. Xavier de Toledo, 123 — 11.º andar reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária regularmente convocada, os acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, conforme se pode constatar do Livro de Presença de Acionistas Declarados abertos os trabalhos pelo Diretor-Gerente, explica ao plenário ser necessário eleger-se um dos membros acionistas para presidir a Assembleia. Por aclamação, foi eleito o Dr. Heitor Freire de Carvalho que em seguida convidou para primeiro e segundo secretários os acionistas Guilherme Monteiro e Ruy Barbosa Pereira, ficando, assim, constituída a Mesa Diretora dos trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente determinou se procedesse à leitura do Edital de Convocação que fora regularmente publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 1961, e que foi feito pelo senhor segundo secretário nos seguintes termos: "São convocados os Senhores Acionistas a comparecer à sede social, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 123 — 11.º andar, no dia 13 de fevereiro de 1961, às 8.00 horas, a fim de reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a integralização total do aumento de capital subscrito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 1958. — São Paulo, 28 de janeiro de 1961. — a) P. Kotlarevsky — Diretor-Gerente". Em seguida determinou o senhor Presidente se procedesse à leitura da proposta da Diretoria que já merecera parecer favorável do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo senhor segundo secretário nos seguintes termos: "Srs. Acionistas: — A Diretoria das Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., tendo em vista que o capital social da Companhia foi aumentado de Cr\$ 500.000.000,00 para Cr\$ 1.200.000.000,00, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 12 de julho de 1958, considerando que pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de julho de 1958 o acionista Solvay & Cie., que subscreu Cr\$ 350.000.000,00 para realizar mediante incorporação de bens, já realizou o total de Cr\$ 282.450.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) do capital subscrito, conforme Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de julho de 1958 e 5 de dezembro do mesmo ano, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo respectivamente sob ns. 135.589 e 140.554, desejando realizar o restante mediante incorporação de outros bens, propõe que os senhores acionistas deliberem sobre a integralização da parcela final de Cr\$ 57.550.000,00 (sessenta e sete milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) a fim de que o capital social fique totalmente integralizado. — São Paulo, 27 de janeiro de 1961. — a) Heitor Freire de Carvalho, Julio Corrado Fraser, e Paul Kotlarevsky e Stefan Krasuski. — Parecer do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, examinando a proposta da Diretoria que deverá ser submetida à apreciação dos senhores acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 13 de fevereiro de 1961, declaram ter recebido todas as informações e esclarecimentos solicitados, razão pela qual recomendam-na à aprovação da Assembleia Geral. — São Paulo, 30 de janeiro de 1961. — a) Argemiro Meirelles, Ronald Mac Donnell Pryor, Humberto Felice Junior". — Submetidos os documentos que acabaram de ser lidos à discussão dos presentes e como ninguém se tenha manifestado, foram, ato contínuo pelo Sr. Presidente, submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. — Pede então a palavra o acionista Sr. Rudolf Knoepfel e explicando ao plenário a necessidade de, na forma do art. 5.º do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940, serem nomeados peritos para a avaliação dos bens propostos, desde logo para peritos, os Srs. Reynaldo Gomide, Luciano Rolando Alexandre Sighieri e Arnaldo Giraudon, adicionando ainda que ditos senhores, por já terem sido peritos em outras ocasiões, conheciam sobejamente o material e podiam perfeitamente pronunciarem-se em tempo relativamente curto. — Submetida pelo Sr. Presidente a proposta em tela à discussão e ninguém pedindo a palavra foi em seguida submetida à votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes com abstenção dos legalmente impedidos. — Declaram nomeados os senhores Reynaldo Gomide, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Jorge Tibiriça n.º 198, em Ribeirão Preto, neste Estado, Luciano Rolando Alexandre Sighieri, brasileiro, casado, químico, residente em Vila Elclor, km. 38 da EFSJ, Município de Santo André, neste Estado, e Arnaldo Giraudon, brasileiro, casado, contador, residente na Rua Cardoso de Almeida 171, em São Paulo, como peritos para avaliação dos bens, os quais por estarem em sala contígua, foram solicitados a entrar no recinto e, perguntados pelo Presidente, cada um de per si declarou que aceita a função para a qual foi nomeado. Era, portanto, necessário e conveniente se fixasse um prazo para que os mesmos elaborassem o respectivo laudo. Discutida a proposta e colocada em votação, verificou-se ter sido deliberado que os Srs. Peritos apresentem o laudo dentro de três (3) horas. Pede então a palavra o acionista Sr. Paul Kotlarevsky e propõe ao plenário seja suspensa a sessão pelo prazo de três horas, notificando-se, desde já, os senhores acionistas para continuação da Assembleia às 11.00 horas da manhã de mesmo dia, no mesmo local, para tomar conhecimento do laudo dos Srs. Peritos, proposta essa que, submetida à discussão e logo após, a votação, foi aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Declara, então, o Sr. Presidente, suspensa a sessão pelo prazo de três horas, devendo os senhores acionistas presentes se reunirem no mesmo local às 11.00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo a ser apresentado pelos Srs. Peritos recém nomeados. Reaberta a sessão às 11.00 horas da manhã no mesmo local, no 11.º andar da Rua Cel. Xavier de Toledo, 123 sede social das Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., sob a presidência do Dr. Heitor Freire de Carvalho, tendo como primeiro e segundo secretários os Srs. Guilherme Monteiro e Ruy Barbosa Pereira, respectivamente, constatou-se haverem comparecido os mesmos acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme se pode verificar do Livro de Presença de Acionistas. Com a palavra o Sr. Presidente explica aos presentes já estar de posse do laudo elaborado pelos Srs. Peritos, ordenando, ato contínuo que os referidos senhores adentrassem o recinto da Assembleia, o que foi feito. Ordenou, em seguida, o Sr. Presidente, que se procedesse à leitura do laudo dos Peritos, o que foi feito pelo Sr. Reynaldo Gomide, falando por si e em nome dos demais peritos, nos seguintes termos: "Laudo dos Peritos": Os abaixo assinados, Srs. Reynaldo Gomide, Luciano Rolando Alexandre Sighieri e Arnaldo Giraudon tendo sido nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária das Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., realizada aos 13 de fevereiro de 1961, para avaliar bens oferecidos por seus acionistas para incorporação ao patrimônio da mesma Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., e tendo procedido à avaliação, vêm apresentar o laudo seguinte: Foi verificado que a firma Solvay & Cie. enviou às Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A., os bens discriminados, abaixo, tendo sido constatado, pelos abaixo assinados, pela inspeção dos referidos bens e dos documentos a eles relativos, tratar-se de bens inteiramente novos e de aplicação indispensável na fábrica da citada Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. Tratando-se, portanto, de bens de utilidade para a referida fábrica, os três peritos, procedendo a um exame minucioso e aos cálculos necessários, avaliam os bens em questão de acordo com o abaixo relacionado: 1) 1 primarizador (1) 19.00 mm., com mecanismo de agitação e com motor redutor, DT. 155-IMP. 202 (última parte) recebidos no país pelo navio "Alain LD", cobertos pela licença de importação n.º DG-57 T-49643-49873, Cr\$ 7.200.000,00. 2) 1 instalação de secagem, compressão e estocagem de cloro, DT. 67-IMP. 132 (última parte), recebida no país pelo navio "Appingedyk", coberta pela licença de importação n.º DG-58-7954-7833, Cr\$ 15.100.000,00. 3) 1 calandria misturadora para matéria plástica, com acessórios e peças de reserva, DT. 415-IMP. 245, recebida no país pelo navio "Lekhaven", coberta pela licença de importação n.º DG-59-3645-3687, Cr\$ 1.900.000,00. 4) Componentes para uma instalação a base de amônia, para refrigeração de água alcoolizada, DT. 336-IMP. 261, recebidos no país pelo navio "Santa Rita" e cobertos pela licença de importação n.º DG-59-3647-3689, Cr\$ 9.200.000,00. 5) 1 integrador de vazão de gás para controle de cloreto de polivinila, DT. 335-IMP. 251, recebido no país pelo navio "Mormacwale", e coberto pela licença de importação n.º DG-59-3646-3688, Cr\$ 400.000,00. 6) Placas e bastões de grafite eletrolítico, de fabricação da Siemens, DT. 504-IMP. 348 recebidos no país pelos navios "Cap Delgado" e "Alg rab", e cobertos pela licença de importação n.º DG. 60-1895-2566 (parte), Cr\$ 33.750.000,00. — Total — Cr\$ 67.350.000,00. Avaliam, portanto, os referidos peritos, unanimemente, os bens oferecidos ao Solvay & Cie em Cr\$ 67.350.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Finalmente, os peritos abaixo assinados, declaram que têm conhecimento, por intermédio dos procuradores dos acionistas, que ora conferem ditos bens, que os mesmos se destinam a incorporação ao patrimônio da sociedade, para a realização do aumento de capital previamente estimado. Sendo o que lhes cumpria declarar, firmam o presente instrumento a bem da verdade. São Paulo, 12 de fevereiro de 1961 a) Reynaldo Gomide, Luciano Rolando Alexandre Sighieri e Arnaldo Giraudon". Terminada a leitura foram prestados todos os esclarecimentos solicitados e necessários pelos próprios Srs. Peritos, após o que foi solicitada ao Sr. Presidente a retiram do plenário. Em seguida, foi pelo Sr. Presidente colocando o laudo dos Peritos em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. Disse, então, o Sr. Presidente, que tendo o acionista Solvay & Cie. apresentado bens a ser incorporados ao capital da sociedade, a fim de integralizar a parte do aumento de capital por ele subscrito na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de julho de 1958, e tendo sido estes bens, acima discriminados, avaliados em Cr\$ 67.350.000,00 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e mais Cr\$ 206.000,00 (duzentos mil cruzeiros) por conversão de crédito, completava, desta forma, o total de Cr\$ 67.550.000,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), total este que integraliza por completo a parte do aumento de capital por ele subscrito. Declara, então, o Sr. Presidente, integralmente realizado o capital da empresa e autoriza a Diretoria a proceder a todas as formalidades que se fizerem necessárias à complementação deste ato. Colocada, em seguida, a palavra à disposição de quem dela se quizesse utilizar para tratar de assuntos de interesse social e como ninguém se tenha manifestado foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes dela se extrairão cópias autênticas para os fins de direito. São Paulo, 13 de fevereiro de 1961. a) Heitor Freire de Carvalho a) Guilherme Monteiro a) Ruy Barbosa Pereira a) Joseph Paindville pp/ Solvay & Cie. a) Rudolf Knoepfel pp/ North American Solvay, Inc. a) Heitor Freire de Carvalho a) Julio Corrado Fraser a) Paul Kotlarevsky a) Stefan Krasuski a) Joseph Paindville a) Rudolf Knoepfel a) Guilherme Monteiro a) Ruy Barbosa Pereira A presente ata é cópia fiel do Livro de Atas das Indústrias Químicas Eletro Cloro S.A. Ruy Barbosa Pereira JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão CERTIFICO que "INDÚSTRIAS QUÍMICAS ELETRO CLORO S/A.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 177.469, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de abril de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1961, pela qual efetivou o restante do aumento do capital social de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) mediante bens fornecidos pela "Solvay & Cie." para sua integralização do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. E eu, Cleyde Maria Forte, encaregada do serviço de Certidões, subscrovo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: José Carlos Madia de Souza — Secretário Substituto: (a) José Carlos Madia de Souza. (211.166 — Cr\$ 5.720,00)

CARTEIRA PERDIDA

Perdeu-se cart. mod. 19. R.G. 1.236.989, pertencente a Angelo Vaccaro. Angelo Vaccaro. (221382 — Cr\$ 240,00) (3-4-5)

COMPANHIA BRASILEIRA
DE COLONIZAÇÃOATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20
DE FEVEREIRO DE 1961

As 10 horas do dia 20 de fevereiro de 1961, na sede social da Companhia Brasileira de Colonização, na Rua D. Veridiana 410, sala 12, nesta Capital, com o comparecimento legal de acionistas representando 182.721 (cento e oitenta e duas mil, setecentas e vinte e uma) ações do total de 330.000 ações, conforme se verificou por suas assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", devidamente conferido, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária sob a presidência do Dr. José Moraes de Camargo, secretariado por Dr. Cyro Emygdio de Oliveira Germano, de conformidade com as convocações feitas e publicadas no "Diário Oficial do Estado" de 13, 14 e 15 de janeiro de 1961 e no "Diário do Comércio" de 13, 14 e 16 de janeiro de 1961. O Sr. Presidente, declarando aberta a sessão, convidou o secretário para proceder à leitura do edital de convocação e dos documentos a que se refere a ordem do dia, o que foi feito. Propôs, em seguida ao exame e discussão o relatório da diretoria, o balanço geral e a conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seu suplente para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos, de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, continuam à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 2 de maio de 1961. a) Antonio Lico Diretor Presidente (221.508 — Cr\$ 3.240,00) (3-4-5)

Segunda Convocação
Dia 22 de maio de 1961
Convocamos os senhores acionistas do Banco Bandeirantes do Comércio S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 22 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua São Bento n.º 391, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte: a) exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960; b) eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, em virtude do término do mandato; bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco a partir desta publicação até a data da realização da Assembleia acima convocada. a) Dr. Joaquim Martins Vieira, diretor-presidente; Dr. Walter Guimarães, diretor-vice-presidente; Hugo Jannotti, diretor-superintendente; Geminiano Bastos Natiel, diretor-gerente e José Celant, diretor-gerente. São Paulo, 2 de maio de 1961. (221.510 — Cr\$ 2.970,00) (3-4-5)

PETRONIO CAMACHO S/A.
Comércio e Indústria.

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 16 horas de dia 30 de maio de 1961 na sede social, nesta capital à av. São João 313 — 17.º andar a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 bem como a fixação de seus respectivos honorários; c) Assunto afins. Acham-se também à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 28 de abril de 1961. Petronio Theodoro Camacho Diretor Presidente (221.309 — Cr\$ 1.715,00) (3-3-4)

a) José Moraes de Camargo — Presidente
a) Cyro Emygdio de Oliveira Germano — Secretário
a) Antônio Carlos Ekman Simões
a) Cyro Emygdio de Oliveira Germano
a) José Moraes de Camargo p.p. Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva
a) P. Elisa Lisboa Ridgway p.p. Cyro Emygdio de Oliveira Germano
a) Silvio Jaguaribe Ekman
a) Joseph Frederick Ridgway São Paulo, 20 de fevereiro de 1961. Declaramos que esta é cópia fiel da Ata lavrada no livro competente. a) Dr. José Moraes de Camargo Presidente a) Dr. Cyro Emygdio de Oliveira Germano — Secretário JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 177.481, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 7

de abril de 1961, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de fevereiro de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial, do Estado de São Paulo, 7 de abril de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escrivão, a escrevi, conferi e assino. a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência, a subscrovo e a-sino. a) Cleyde Maria Forte. (211.254 — Cr\$ 1.770,00)

TECNOAGRO S.A.
Administração e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
2.ª Convocação
São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em 2.ª convocação a realizar-se no dia 11 de maio de 1961, às 15 horas, em sua sede social, nesta Capital de S. Paulo à rua 7 de Abril n.º 296, 10.º and. cj. 101, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1960; b) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seu suplente para o próximo exercício, bem como fixação de seus honorários; c) — Outros assuntos, de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, continuam à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 2 de maio de 1961. a) Antonio Lico Diretor Presidente (221.508 — Cr\$ 3.240,00) (3-4-5)

BANCO BANDEIRANTES
DO COMÉRCIO S. A.

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
Segunda Convocação
Dia 22 de maio de 1961
Convocamos os senhores acionistas do Banco Bandeirantes do Comércio S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 22 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua São Bento n.º 391, nesta Capital, para deliberarem sobre o seguinte: a) exame e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1960; b) eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, em virtude do término do mandato; bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Ficam suspensas as transferências de ações deste Banco a partir desta publicação até a data da realização da Assembleia acima convocada. a) Dr. Joaquim Martins Vieira, diretor-presidente; Dr. Walter Guimarães, diretor-vice-presidente; Hugo Jannotti, diretor-superintendente; Geminiano Bastos Natiel, diretor-gerente e José Celant, diretor-gerente. São Paulo, 2 de maio de 1961. (221.510 — Cr\$ 2.970,00) (3-4-5)

PETRONIO CAMACHO
S/A.

Comércio e Indústria.

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 16 horas de dia 30 de maio de 1961 na sede social, nesta capital à av. São João 313 — 17.º andar a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960. b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 bem como a fixação de seus respectivos honorários; c) Assunto afins. Acham-se também à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 28 de abril de 1961. Petronio Theodoro Camacho Diretor Presidente (221.309 — Cr\$ 1.715,00) (3-3-4)